UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UCA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Maria Aparecida de Araujo Salgado
Matrícula SIAPE:	0322828
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	UCA
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maria Aparecida de Araujo Salgado**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UCA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**118,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**118,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**66,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **58,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é marcada pelo compromisso com a qualificação contínua, a responsabilidade institucional e a busca permanente pelo aprimoramento das competências profissionais.

Ao longo desse percurso, desenvolvi e apliquei conhecimentos em diferentes atividades institucionais, ampliando competências relacionadas à gestão, organização, planejamento, liderança, comunicação, trabalho em equipe e tomada de decisões. Destaco o exercício de função gratificada pelo período de três anos, experiência que contribuiu para o desenvolvimento de habilidades de gestão, acompanhamento de processos, organização das atividades e responsabilidade na tomada de decisões.

Atuei também como coordenadora de projeto de extensão da UFMG, experiência que possibilitou o desenvolvimento de competências de liderança, planejamento, articulação e gestão de atividades, além de contribuir para a aproximação entre a universidade e a sociedade. Essa atuação proporcionou a aplicação prática de conhecimentos e a participação na construção de resultados institucionais relacionados às ações de extensão.

A participação na aplicação de vestibulares representou outra experiência relevante, contribuindo para o desenvolvimento de organização, comunicação, cumprimento de normas, responsabilidade, trabalho em equipe e capacidade de lidar com situações imprevistas. Essa atuação colaborou para a realização organizada, segura e isonômica dos processos seletivos da instituição.

Também participei de ações institucionais relacionadas ao enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia, contexto que exigiu capacidade de adaptação, colaboração, responsabilidade e comprometimento com a continuidade das atividades institucionais diante de situações excepcionais.

A formação acadêmica e continuada integra igualmente minha trajetória, com a conclusão de uma graduação e uma especialização, além da participação em cursos de formação e desenvolvimento de competências. Essas experiências contribuíram para a atualização dos conhecimentos e sua aplicação nas atividades profissionais desenvolvidas na UFMG.

O conjunto dessas experiências possibilitou a construção de saberes teóricos e práticos, transformados em competências aplicadas ao cotidiano profissional. A trajetória demonstra um processo contínuo de aprendizagem, qualificação e contribuição institucional, com reflexos na organização das atividades, na melhoria dos processos de trabalho e no fortalecimento das ações desenvolvidas pela UFMG. Dessa forma, as experiências acumuladas ao longo da carreira fundamentam o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação na aplicação de vestibulares contribui para o desenvolvimento de competências profissionais como organização, planejamento, responsabilidade, comunicação, trabalho em equipe e cumprimento de normas institucionais. A atividade também exige atenção, sigilo e capacidade de lidar com situações imprevistas, promovendo o aprimoramento profissional.*

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação como coordenadora de projeto de extensão da UFMG demonstra o desenvolvimento e a aplicação de competências relacionadas à liderança, planejamento, gestão de equipes, organização de atividades e articulação entre a universidade e a sociedade. A função exige responsabilidade na condução do projeto, acompanhamento das ações, tomada de decisões e cumprimento das metas estabelecidas.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em três cursos de formação continuada contribuiu para o aprimoramento e a atualização dos conhecimentos e competências profissionais, com aplicação prática nas atividades desenvolvidas na UFMG.*

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_08_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O exercício de função gratificada pelo período de três anos demonstra o desenvolvimento de competências de gestão, liderança, organização e tomada de decisões, além da responsabilidade na condução de atividades e processos institucionais. A experiência contribuiu para o aprimoramento profissional e para a qualidade das ações desenvolvidas na UFMG.*

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A conclusão de uma graduação e de uma especialização demonstra investimento na qualificação profissional, ampliando conhecimentos e competências aplicáveis às atividades desenvolvidas na UFMG e contribuindo para o aprimoramento do desempenho profissional.*

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 28 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 28,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia demonstra responsabilidade, comprometimento e capacidade de adaptação diante de situações excepcionais. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências profissionais, trabalho em equipe e continuidade das atividades institucionais, fortalecendo a contribuição para a UFMG.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 1 de outubro de 2026 às 13:24

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.